
MANUAL DA PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA RECEITA
ESTADUAL DO PARANÁ
Versão 1.30**

Sumário

REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD.....	1
1 APRESENTAÇÃO.....	2
2 ARQUIVO DE VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS.....	3
3 REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD	4
3.1 REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS	4
ANEXO I – DETALHAMENTOS DAS VALIDAÇÕES	6

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual foi desenvolvido com o intuito de orientar os contribuintes acerca das regras de pós-validação da EFD, em conformidade com a Norma de Procedimento Fiscal nº 056/2015.

2 ARQUIVO DE VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS

O contribuinte poderá verificar o resultado da pós-validação por meio do portal Receita/PR, no menu EFD e DeSTDA, Histórico de EFD.



Caso alguma regra de pós-validação tenha sido detectada, será disponibilizado no histórico de EFD um arquivo no formato JSON, este arquivo poderá ser aberto por qualquer programa/aplicativo para ler textos, como wordpad, bloco de notas, notepad++, entre outros.

Histórico de EFD

Dados do Contribuinte	
CAD/ICMS	[REDACTED]
CNPJ	[REDACTED]
Nome Empresarial	[REDACTED]
Mês/Ano Referência	05/2024

Declaração nº [REDACTED] (EFD Original)

Data	Evento
17/06/2024 08:58:01	EFD recebida pelo Ambiente Nacional do SPED [REDACTED] (6.txt)
17/06/2024 09:18:18	EFD/ICMS [REDACTED]
17/06/2024 09:18:18	EFD em pós validação
17/06/2024 19:06:43	Encontrada inconsistência no arquivo - Clique aqui para maiores informações
17/06/2024 19:06:43	EFD Inconsistente

Observação: Após o recebimento da EFD pelo SPED, são feitas validações na Receita Estadual para gerar a EFD/ICMS (Regular, Em Análise, Irregular). Somente EFD/ICMS Regular é válida para gerar o crédito tributário.

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

3 REGRAS DE PÓS VALIDAÇÃO DA EFD

3.1 REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

#	Descrição da Validação	Código	Descrição do Erro	Resultado
001	Verifica se a chave de acesso do documento fiscal declarada na EFD está devidamente autorizada e registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná.	DF01	Chave de acesso do documento fiscal informado não encontrada no banco de dados da REPR.	EFD Inconsistente
002	Verifica se documento fiscal eletrônico declarado na EFD está regular (autorizado e ativo).	DF03A	Documento fiscal eletrônico CANCELADO informado como AUTORIZADO.	EFD Inconsistente
003	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD não consta como AUTORIZADO e ATIVO.	DF03B	Documento fiscal eletrônico AUTORIZADO informado como CANCELADO.	EFD Inconsistente
004	Verifica se o destinatário informado na EFD é diferente do destinatário declarado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e	DF06A	Destinatário do DF-e DIFERENTE do informado na EFD	EFD Inconsistente
005	Verifica se o tomador informado na EFD é diferente do declarado no CT-e.	DF06B	Tomador do CT-e DIFERENTE do informado na EFD	EFD Inconsistente
006	Verifica se o Documento Fiscal Eletrônico – DF-e foi informado na EFD	DF07A	DF-e emitido (Saída) não informado na EFD	EFD Inconsistente
007	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, pertence ao contribuinte informante	CADST01	Inscrição Estadual - Substituto Tributário informada não pertence ao contribuinte	EFD Inconsistente
008	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, está ativa.	CADST02	Inscrição Estadual - Substituto Tributário informada está baixada/cancelada	EFD Inconsistente

009	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi informada na EFD	CADST03	Inscrição Estadual - Substituto Tributário não informada	EFD Incosistente
-----	--	---------	--	------------------

ANEXO I – DETALHAMENTOS DAS VALIDAÇÕES

Código	Descrição do Erro	Detalhamento	Possíveis Correções
DF01	Verifica se a chave de acesso do documento fiscal declarada na EFD está autorizada e devidamente registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR.	Essa validação tem como objetivo garantir que todos os documentos fiscais eletrônicos declarados na EFD estejam registrados no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR, prevenindo assim a declaração de documentos inexistentes.	1. A chave de acesso declarada na EFD deve estar autorizada e registrada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná - REPR. Em determinadas situações, especialmente quando a NFe ou NFCe for autorizada próximo à data de entrega da EFD, poderá ocorrer inconsistência devido ao possível atraso no carregamento do documento fiscal no banco de dados da REPR. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva. 2. Em determinadas situações, a NF-e pode ter sido emitida incorretamente, com informação errada sobre a UF, o que impede o compartilhamento da nota com o Estado do Paraná. Nesse caso, o emitente deve emitir uma nova NF-e com a UF correta, e o destinatário deve proceder a substituição da EFD.
DF03A	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarada na EFD está com situação de autorizado.	Essa validação procura garantir que o documento fiscal eletrônico declarado na EFD como autorizado não esteja com status de cancelado.	1. A chave de acesso deverá estar com status de autorizada no banco de dados da Receita Estadual do Paraná – REPR. 2. Caso o documento fiscal tenha sido cancelado, deverá ser declarado como cancelado também. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva corrigindo a situação do documento fiscal declarado.

DF03B	Verifica se o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD não consta como AUTORIZADO.	Essa validação procura garantir que o documento fiscal eletrônico declarado como CANCELADO na EFD esteja, realmente, nessa situação.	1. A chave de acesso deverá estar no status CANCELADA no banco de dados da Receita Estadual do Paraná – REPR. 2. Caso o documento fiscal tenha sido cancelado, deverá ser declarado como cancelado também. Nesse caso, é necessário entregar uma EFD substitutiva corrigindo a situação do documento fiscal declarado.
DF06A	Verifica se o destinatário informado na EFD é diferente do destinatário declarado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e	Essa validação verifica se o destinatário informado no arquivo da EFD está correto, ou seja, se corresponde ao destinatário registrado no Documento Fiscal Eletrônico – DF-e	1. A validação consiste na comparação dos dados do participante informado na EFD e os dados do destinatário constante no DF-e; 2. Caso as informações não coincidam, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.
DF06B	Verifica se o tomador informado na EFD é diferente do declarado no CT-e.	Essa validação tem por objetivo verificar se o tomador do serviço informado na EFD corresponde ao declarado no CT-e.	1. A validação consiste na comparação dos dados do tomador informado na EFD e os dados do tomador constante no CT-e; 2. Caso as informações não coincidam, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.

DF07A	Verifica se o Documento Fiscal Eletrônico – DF-e foi informado na EFD	Essa validação tem por objetivo verificar se o DF-e emitido foi devidamente informado no arquivo da EFD.	1. A validação consiste em verificar se o DF-e emitido consta no arquivo da EFD; 2. Caso as informações não estejam no arquivo da EFD, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção. Do contrário, a EFD permanecerá INCONSISTENTE e sujeita a futuras verificações fiscais.
CADST01	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, pertence ao contribuinte informante	Essa validação conferi se a Inscrição de Substituto tributário - ST realmente pertence ao contribuinte que está enviando a EFD.	1. A validação verifica se a Inscrição de Substituto Tributário – ST pertence ao contribuinte que está apresentando a EFD; 2. Caso a inscrição ST esteja errada, ou o contribuinte não possua uma inscrição ST, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.
CADST02	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário, informada na EFD, está ativa.	Essa validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário declarada na EFD continua regular e ativa no cadastro da Receita Estadual.	1. A validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário – ST, vinculada ao contribuinte que está apresentando a EFD, encontra-se ativa; 2. Caso a inscrição ST esteja irregular, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.

CADST03	Verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi informada na EFD	Essa validação confere apenas se o campo da Inscrição Estadual de Substituto Tributário foi preenchido na EFD, caso o contribuinte possua uma inscrição ST.	1. A validação verifica se a Inscrição Estadual de Substituto Tributário – ST, vinculada ao contribuinte que está apresentando a EFD, foi informada; 2. Caso a inscrição ST não tenha sido informada, será necessária a apresentação de uma EFD substituta com a devida correção.
---------	--	---	--